



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2020**

**Súmula:** "Estabelece Ponto Facultativo".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo dos dias 24 e 26 de fevereiro deste ano, em conformidade com o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 20 de fevereiro de 2020.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Presidente da Câmara